

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 03/2024.
de 02 de janeiro de 2024.**

"Dispõe sobre a Prorrogação do mandato dos atuais Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino onde não houve candidato eleito e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442 /2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quarto, o mandato dos atuais diretores e vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, onde não houve candidato no último pleito eleitoral.

§1º - Durante o período de prorrogação dos mandatos, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1665/2022.

Art. 2º - A prorrogação do mandato segue recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, responsável por organizar o calendário e processo de escolha de diretores e vice-diretores escolas da Rede Municipal de Ensino, após consideração acerca da dificuldade em realizar o processo eleitoral em virtude das inovações advindas da lei nº 1665/2022, especialmente o art. 4º que trata da habilitação de candidatos, através da aferição das habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

Art. 3º - Os diretores e vice-diretores a que se refere o Art. 1º deste decreto são os constantes no quadro abaixo e de acordo com as respectivas unidades de ensino indicadas:

ESCOLA	NOME
Escola Municipal de Caatinguinha; Escola Municipal Rui Barbosa; Escola Municipal de Lagoa do Peixe; Escola Municipal Santo Antônio; Escola Municipal Mulungu de Cima.	Diretora: Marcia Almeida Alves Amorim dos Santos Matrícula:3243
Escola Creche Francesco Galli	Vice-diretora: Maria Nancineide dos Santos Maia Matrícula: 3211

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº04/2024.
de, 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Prorrogação do mandato dos atuais Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino eleitos conforme edital nº 03/2021 e 01/2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro o mandato dos atuais diretores e vice-diretores da Rede Municipal de Ensino, eleitos pela comunidade escolar no último pleito.

§1º - Durante o período de prorrogação dos mandatos, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1665/2022.

Art. 2º - A prorrogação do mandato segue recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, responsável por organizar o calendário e processo de escolha de diretores e vice-diretores escolas da Rede Municipal de Ensino, após consideração acerca da dificuldade em realizar o processo eleitoral em virtude das inovações advindas da lei nº 1665/2022, especialmente o art. 4º que trata da habilitação de candidatos, através da aferição das habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.-

Art. 3º - Os diretores e vice-diretores a que se refere o Art. 1º deste decreto são os constantes no quadro abaixo e de acordo com as respectivas unidades de ensino indicadas:

ESCOLA	CANDIDATOS/CARGO/MATRICULA
Escola Municipal Profª Maria Euda Xavier	Diretora: Ana Talma da Silva Ferreira Matrícula:3224 Vice-diretora: Antônia Cristina dos Santos Matrícula:3236
Escola Municipal de 1º Grau de Estiva	Diretora: Daniela Longuinho Brandão Matrícula: 4241

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Escola Municipal Prfª Josefa da Silva Castro	Diretora: Alexandrina Maria Carvalho da Silva
Escola Municipal de 1º Grau Oscar Cardoso	Matrícula: 4187
Escola Municipal de Queimadinha	Vice-diretora: Ana Lúcia Maria Alves
	Matrícula:23
Escola Municipal dos Pereiros	Diretor: Luiz Juviano de Castro Junior
Escola Municipal de Tapuia	Matrícula: 82
Escola Municipal Caçador	
Escola Municipal Caldeirão de Dentro	Diretora: Ellen Feitoza da Silva Costa
Escola Municipal Princesa Isabel	Matrícula: 3339
Escola Municipal Profª Zenita e Maria Célia	Diretora: Edvania Galdência de Araujo
Escola Municipal de Umburanas	Matrícula:37/4291
Escola Municipal de Canavieiras	Diretora:Lucimara Maria Sanchez
Escola Municipal de Caco de Telha	Matrícula: 2301
	Vice-diretora: Normilza Cristina Moura da Silva
	Matrícula: 111
Escola Municipal Antonio José de Souza	Diretora: Alcione Vieira da Silva
	Matrícula:3305
	Vice-diretora:Doracelia Alves da Silva
	Matrícula: 3362
Escola Municipal Municipal de Alto Bonito	Diretor:Zilmar Lopes Pereira
Escola Municipal de Quebra Facão	Matrícula:238
Escola Municipal de Cazumba I	Diretor: Sandra Magaly de Souza Silva
Escola municipal de Lages	Matrícula: 243
Escola Municipal de Várzea do Mulato	
Escola Municipal de Tanquinho	Diretor: Amanda Longuinho dos Santos
	Matrícula: 19
Escola Municipal Terrerinho	Diretor: Ademilson Alves da Silva
Escola Municipal de Cariacá	Matrícula: 09
	Vice-diretor: Lúcia Cristina Souza Cerqueira
	Matrícula:342
Escola Municipal de 1º Grau Antônio Bastos de Miranda	Diretor: Joseneide Barbosa de Andrade
Escola Municipal Duque de Caxias	Matrícula:2696
	Vice-diretor: Veridiana de Almeida Moura
	Matrícula:3812
Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Diretor: Maria Luzia Santos de Souza
	Matrícula:128
	Vice-diretor:Luzia Nunes de Souza
	Matrícula:340
	Vice-Diretor: Ana Lúcia dos Santos Martins

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

	Matrícula: 187
Escola Municipal Paroquial de Senhor do Bonfim	Diretor: Nilcéia Oliveira dos Santos Matrícula:3220
Escola Municipal Abigail Feitosa	Diretor: Silvana Simões Soares de Freitas Matrícula:4173 Vice-diretor: Marcia Meire de Amorim Matrícula:257 Vice-diretora: Cátia Simone Simões Soares de Oliveira Matrícula:174
Escola Municipal Maritônia Andrade	Diretor: Kacilda Lino da Silva Guimarães Matrícula:3311
Creche Municipal Fernando Dantas	Diretor: Rosemar Ferreira de Andrade Moreira Matrícula: 3557 Vice-diretor: Viviane Deyse Oliveira Barbosa Matrícula:147
Escola Municipal Professora Nívea Seixas	Diretor: Jussara Batista de Oliveira Matrícula:4239
Escola Municipal Austricliano de Carvalho/ Escola Maternal Fundação Bonfinense- LBA/Escola Municipal João Tomaz de Santana- Lions	Diretor: Eliana Pereira da Silva Monteiro Matrícula: 3344 Vice-diretor: Roseli Martins da Silva Matrícula:244 Vice-diretor: Maria Onélia de Oliveira Cardoso Matrícula: 1345
Escola Municipal Tomaz Guimarães	Diretor: Joseni Oliveira de Souza Matrícula:3212 Vice-diretor: Edleuza Fanseca Pimenta Barbosa Matrícula:252
Escola Municipal de 1º Grau Olga Campos de Menezes	Diretor: Neyla de Almeida Borges Matrícula:4240 Vice-diretor: Eliete da Silva Plancio Matrícula:3289
Escola Municipal Altamira Texeira Fonseca	Diretora: Silvana da Conceição Santos Matrícula:153 Vice-diretora: Sheila Cristina Alves de Alcântara Matrícula:123

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

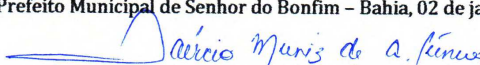


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Escola Municipal de Baraúnas	Diretora: Francisca de Queiroz Santana Matrícula: 198
Escola Municipal Cândido Félix Martins	Diretora: Vaneda Cristiane de Souza Silva Matrícula: 4198 Vice-diretora: Adriana Maria dos Santos Rocha Passos Matrícula: 1440
Escola Municipal Drº José Gonçalves	Diretora: Tatiana Souza dos Santos Matrícula: 4216
Escola Municipal Dr. Luis Viana Filho	Diretora: Joseane de Oliveira Lima Matrícula: 51 Vice-diretora: Sheila Lima Moraes Aguiar Matrícula: 1328
Escola Municipal Herculando de Almeida	Diretora: Maria Uga Ferreira da Silva Matrícula: 345 Vice-diretora: Paulo Ferreira de Oliveira Matrícula: 1471 Vice-diretora: Maria de Cassia da Silva Matrícula: 68
Escola Municipal de 1º Grau de Tijuaçu	Diretora: Eliete Fagundes de Jesus Rodrigues Matrícula: 2535 Vice-diretora: Rita Auxiliadora Castro da Silva Matrícula: 1649
Escola Municipal de Passagem Velha	Diretor: Gilberto Oliveira Cardoso Matrícula: 87 Vice-diretora: Maria Helena Araujo Costa Cardoso Matrícula: 300

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 02 de janeiro de 2024.


Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 06/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

**“Dispõe sobre Exoneração de Gerente do
Arquivo Municipal e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **GERENTE DO ARQUIVO MUNICIPAL**, o Sr. **RENAN DE SOUZA BRITO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 13596163-73 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 047.981.785-51.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 08/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **INGRID THAIS SANTOS DA GAMA** portadora (a) do documento de identificação RG nº 12.663.582-00, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 108.147.266-90, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 09/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

**"Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **ANA AMELIA CONCEIÇÃO** portadora (a) do documento de identificação RG nº 07.111.448-34, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 896.964.095-91, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

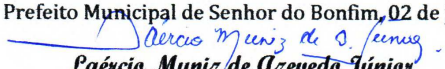
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 010/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **CLÁUDIA MARIA RODRIGUES** portadora (a) do documento de identificação RG nº 20.078.910-42 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 063.794.265-58, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

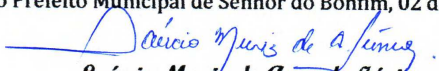
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 011/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **THAMS ANTONIA DE SOUZA SILVA** portadora (a) do documento de identificação RG nº 12.854.232-24 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 036.166.015-41, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

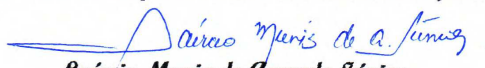
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 012/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA CUNHA** portadora (a) do documento de identificação RG nº 05.564.266-78 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 036.166.015-41, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

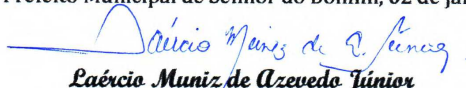
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 013/2024.
de 02 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **LUANA CRISTINA LOPES DA SILVA ALMEIDA** portadora (a) do documento de identificação RG nº 13.948.345-43 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 024.538.135-01, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

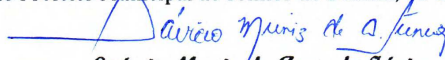
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024..


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 14/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **AUREA ANTUNES BENEVIDES DE FARIAS PIMENTEL** portadora (a) do documento de identificação RG nº 13.116.974-20 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 063.922.335-47, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

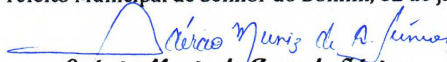
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 015/2024.
de 02 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **AMANDA KATARINY SIMAS DOS SANTOS** portadora (a) do documento de identificação RG nº 1549581074 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 859.137.815-62 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

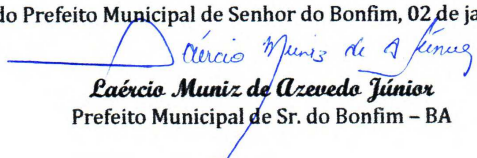
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

- -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 016/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **CAROLAYNE MARTINS QUEIROZ** portadora (a) do documento de identificação RG nº 20.593.462-58 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 069.262.995-52 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 017/2024.
de 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **POLYANNA DA SILVA JACOME** portadora (a) do documento de identificação RG nº 14540156-16 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 038.930.075-63 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

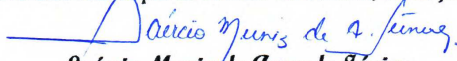
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 18/2024.
de 04 de janeiro de 2024.

**“Dispõe sobre Exoneração de assessor
Técnico e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **HEBERT AMORIM LIMA** portado (a) do documento de identificação RG nº 20.511.503-97 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 111.081.865-30 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 19/2024.
de 04 de janeiro de 2024.

**“Dispõe sobre Exoneração de assessor
Técnico e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. o Sr. **JOÃO EVERTON DE ALMEIDA SENA** portado (a) do documento de identificação RG nº 14.838.857-47 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 041.063.985-08 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 20/2024.
De 04 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Prorrogação do mandato do atual Diretor e Vice-diretor de escola da Rede Municipal de Ensino onde não houve candidato eleito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442 /2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro o mandato dos atuais diretor e vice-diretor da Escola Municipal Professora Judite Ferreira, abaixo informados.

ESCOLA	NOME
Escola Municipal Profª. Judite Ferreira	Diretor: Robson Bezerra de Santana Matrícula:0676 Vice-Diretor (a): Lucineide Lima Matrícula:81

§1º - Durante o período de prorrogação do mandato, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino, composto por duas fases, conforme determinado pela lei municipal nº 1665/2022.

Art. 2º - A prorrogação do mandato segue recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, responsável por organizar o calendário e processo de escolha de diretores e vice-diretores escolas da Rede Municipal de Ensino, após consideração acerca da dificuldade em realizar o processo eleitoral em virtude das inovações advindas da lei nº 1665/2022, especialmente o art. 4º que trata da habilitação de candidatos, através da aferição das habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br